



**UNIÃO DAS FREGUESIAS
DE
FOZ DE AROUCE E CASAL DE ERMIO**

ATA N.º 19

Ao vigésimo nono dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, pelas dezanove horas, na sede da Freguesia de Foz de Arouce e Casal de Ermio, reuniu o executivo da mesma para avaliar e registar as decisões tomadas durante o mês, com a seguinte ordem de trabalhos:

- 1- Correspondência recebida e expedida.
- 2- Informação do Presidente com os trabalhos desenvolvidos durante o mês.
- 3- Emissão parecer.
- 4- Aprovação alteração orçamental da despesa.
- 5- Elaboração e aprovação do relatório anual de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição.
- 6- Informação de Tesouraria.

Ponto um da ordem de trabalhos:

Analisada a correspondência recebida e expedida.

Ponto dois da ordem de trabalhos:

Limpeza da zona envolvente ao Obelisco (réplica) e muros da ponte sobre o Rio Ceira, lavagem com máquina de pressão.

Transporte de toutvenant e aplicação em Vale da Clara com o apoio da máquina e carrinha da CMLousã.

Trabalhos de iluminação das acácias no terreno das ariéiras.

Desassoreamento de valetas na Rua da Gândara, Covão da Água com apoio da máquina e carrinha da CMLousã.

Reunião com Proteção Civil Municipal – Condomínio de Aldeias.

Reunião com a Sra Vereadora Henriqueta – “Calendário Cultural do Ano”.

Transporte de terras para o parque de merendas de Foz de Arouce afim de colmatar danos provocados pelas cheias.

Reunião na Direção Regional do Património Cultural em Coimbra.

Continuação da lavagem dos muros e arcos da Ponte do Ceira.
Limpeza da Rua da Escola em Foz de Arouce.
Representação do aniversário do MOMO, Museu do Circo.
Trabalhos de eliminação das acácias no terreno das Arieiras.
Representação no dia da Freguesia de Serpins.
Representação no aniversário da feira mensal das Gândaras.
Limpeza de sargetas, aquedutos e valetas na Rua Principal.
Reunião com o Eng. Paulo da CMLousã para análise e parecer técnico, para a execução de muro de suporte na Rua da Amoreira, junto à ponte sobre o Rio Arouce.
Trabalhos de manutenção dos percursos pedonais.
Transporte de bens de 1.ª necessidade de vale da Clara para as instalações da “Vida Abundante – Lousã”.
Limpeza e manutenção dos percursos pedonais.
Trabalhos de eliminação das acácias na plantação das árvores nas Arieiras.
Abertura de sepultura para a realização de funeral em Casal de Ermio, no cemitério da Terça, n.º 26 ala direita.
Trabalhos com a máquina e carrinha da CMLousã no transporte e colocação de toutvenant na estrada do Rebolo.
Continuação da manutenção e capinagem do percurso pedonal no Ruiz.
Reunião com as coletividades que iram colaborar na Festa da Freguesia.
Limpeza das bermas da Rua do Santo Cristo.
Pintura dos muros da ponte sobre o Rio Ceira e Obelisco.
Trabalhos com a máquina e carrinha da CMLousã no desassoreamento de valetas na estrada do Ribeiro da Moita.
Capinagem com limpa-bermas da CMLousã nos terrenos do Chão da Cruz.
Limpeza e corte de ervas na Rua da Casinha, largo da Ponte.
Continuação dos trabalhos de pintura da ponte.
Reunião com a “Rede Cuidas”, nas instalações da ADSCCL.
Trabalhos de apoio na montagem das infraestruturas para a realização da Festa da Freguesia.
Reunião com a Sra Vice-Presidente da CMLousã.
Trabalhos de preparação para o asfaltamento da Rua do Chão da Ponte e do Caminho da Canção Alegre, com a colaboração da máquina e carrinha da CMLousã.



Festa da Freguesia em Foz de Arouce.

Trabalhos de desmontagem do equipamento da Festa da Freguesia.

Montagem de parteleira para arrumos de ferramentas na garagem da sede de Foz de Arouce.

Colocação de espelho de segurança rodoviária em Casal de Ermio no cruzamento junto à Junta de Freguesia.

Início das pavimentações da Rua do Chão da Ponte e do Caminho da Canção Alegre, pelos serviços da CMLousã.

Limpeza de bermas e corte de ervas no lugar de Alçaperna e Mata de Covelos.

Pintura da segunda de mão da ponte sobre o Rio Ceira em Foz de Arouce.

Reunião com o Sr. Vereador Ricardo Fernandes, na Tojeira afim de se analisar a legalidade de serventia ou caminho público.

Ponto três da ordem de trabalhos:

Pedido de parecer a 22 de março para “Maratona UP BIKE” (30 de abril de 2023), ao qual foi emitido parecer favorável, não vendo qualquer inconveniente da utilização do espaço geográfico da Freguesia de Foz de Arouce e casal de Ermio.

Ponto quatro da ordem de trabalhos:

Análise da primeira alteração orçamental da receita e da segunda alteração orçamental da despesa, devido ao facto de existirem rubricas no nosso orçamento que estavam no limite máximo do grau de execução orçamental da despesa e da receita.

Ponto cinco da ordem de trabalhos:

Elaboração do relatório anual de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias do estatuto do direito de oposição.

O nº. 1 do artº. 10.º, da Lei nº. 24/98, de 26 de maio, estabelece a obrigatoriedade dos órgãos executivos das autarquias locais, de até ao fim do mês de março do ano subsequente àquele a que se refere, de elaborar um relatório onde conste o grau de observância do Estatuto do Direito de Oposição.

Tal relatório deve ser o repositório de tudo o que de mais importante ocorreu na vida da Autarquia com interesse geral, e que deve ser trazido ao conhecimento daqueles que foram eleitos, mas que por razões que derivam dos resultados eleitorais, não se acham investidos em funções de exercício de poder.

Deriva da lei, por imposição constitucional e porque vivemos num Estado de Direito, que as Oposições tenham acesso a esse tipo de informações.

fls.
8.
10

Assim, e dando cumprimento ao estabelecido legalmente elabora-se o presente documento que procura dentro das limitações administrativas existentes dar cumprimento àquele preceito legal, o que se faz através do seguinte:

No âmbito do cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, foram adotadas as seguintes medidas:

Quanto ao direito à informação (artº. 4.º, da Lei nº. 24/98, de 26/5):

Foi dada resposta em tempo útil a todos os requerimentos apresentados por escrito ou verbalmente, quer através da Mesa da Assembleia de Freguesia ou diretamente à Junta de Freguesia;

Em todas as sessões da Assembleia de Freguesia, foi apresentado, lido e explicitado e distribuído um documento no qual se achavam elencadas todas as atividades mais relevantes desenvolvidas pela JF, no período que mediou entre cada uma das suas sessões;

Foram disponibilizadas as atas e todos os documentos de suporte à atividade administrativa da JF, sempre que solicitados;

Quanto ao direito de consulta prévia (artº. 5.º da Lei nº. 24/98, de 26/5):

Foram ouvidos antes da elaboração das propostas iniciais dos documentos de planeamento e projeção anual ou plurianual e suas modificações (alterações ou revisões), nomeadamente Plano de Atividades, Orçamento, Plano Plurianual de Investimentos, Plano das Atividades Mais Relevantes, etc., e quanto ao seu conteúdo, foram adotadas dentro dos limites orçamentais e das políticas e orientações gerais, as propostas apresentadas pelos titulares do Direito da Oposição;

Foram atendidas as sugestões que os titulares do Direito de Oposição formularam, e que se enquadrassem dentro dos parâmetros de intervenção planeados e orçamentados;

Conclusões: é entendimento do Órgão Executivo da Freguesia de Foz de Arouce e de Casal de Ermio, que:

- a) dentro dos limites da lei, foi aos titulares do direito de oposição, garantida a intervenção livre e o pleno exercício do mandato para que foram eleitos;
- b) puderam livremente pronunciarem-se sobre todas as questões de interesse público relevante;

c) foram convidados a participar e a estarem presentes em todos os atos e atividades oficiais, bem como nas atividades de índole cultural e desportiva que decorreram na Freguesia de durante o ano 2021;

d) não foi por nenhum dos titulares do Direito de Oposição, apresentada qualquer reclamação ou voto do protesto.

Considera-se por isso, ter este Executivo dado cabal cumprimento ao estipulado legalmente nesse âmbito, razão pela qual se elaborou o presente documento, que depois de aprovado, irá ser remetido para cada um dos titulares do Estatuto do Direito de Oposição.

Deverá dar-se cumprimento ao estabelecido na alínea tt) do nº. 1 do art.º 16.º, da Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: O executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a aludida proposta.

Ponto seis da ordem de trabalhos:

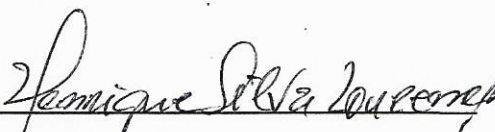
A Tesoureira informou que o mês de março iniciou com um saldo positivo no montante de 104 0949,76 euros (cento e quatro mil e novecentos e quarenta e nove euros e setenta e seis cêntimos), que é proveniente do mês de fevereiro de 2023.

Informou que a receita mensal foi de 20 023,85 euros (vinte mil e vinte e três euros e oitenta e cinco cêntimos) provenientes da celebração do Auto de Transferências, Contratos Interadministrativos, recenseamento eleitoral cemitérios, canídeos e atestados.


Também mencionou que houve despesas no montante de 12 712,91 euros (doze mil e setecentos e doze euros e noventa e um cêntimo).

E por não haver mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pelas vinte horas tendo sido elaborada a presente ata, que depois de lida vai ser assinada pelo Presidente, Tesoureiro e por mim Secretária que a subscrevi.

O Presidente


Henrique da Silva Lourenço

A Secretária


Sofia Isabel Dias Simões Antunes

fin
S.

A Tesoureira

Mafalda Rodrigues

Mafalda Carolina da Conceição Rodrigues